

**TERMO ADITIVO nº 002/2023 ao
TERMO DE CONTRATO nº 065/2022/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 6018.2022/0035710-0

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTRATADA: LIBERTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO DE
SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR,
COMPREENDENDO AS ATIVIDADES DE
PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E
MANUTENÇÃO EVOLUTIVA, IMPLANTAÇÃO,
TREINAMENTO, SUPORTE, APOIO À GESTÃO DE
OPERAÇÃO.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Prorrogação do Termo de Contrato **065/2022/SMS-1/Contratos**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 57.762.328,60 (cinquenta e sete milhões setecentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

NOTA DE EMPENHO: 51183/2023 no valor de R\$ 35.299.200,80 (trinta e cinco milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO: 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1

Aos 07 dias do mês de Junho do ano de **2022**, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30**, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LIBERTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 03.590.952/0001-09**, com sede na SHN QD 01, Bloco D. Ed. Fusion, salas 1604, 1605 e 1606, CEP: 70.701-040, por sua representante legal, Senhor **ALEXANDRE GOMES PEREIRA**, portador do RG nº 00426416136 Detran/DF e inscrito sob o CPF nº 707.699.901-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 002/2023/SMS-1/Contratos**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº 6018.2022/0035710-0, publicado no D.O.C de 22/05/2023, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Fica consignado com fundamento artigo 57, II da lei federal nº 8.666/93, a prorrogação do Termo de Contrato nº **065/2022/SMS-1/Contratos**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 20/05/2023, pelo valor global de R\$ 57.762.328,60 (cinquenta e sete milhões setecentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.126.3024.2.171.3.3.90.40.00.00.2.500.9001.1, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 51183/2023 no valor de R\$ 35.299.200,80 (trinta e cinco milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos reais e oitenta centavos), para cobertura das despesas no presente exercício

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº **065/2022/SMS-1/Contratos**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



ALEXANDRE GOMES PEREIRA
LIBERTY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Bianca Ribeiro Trutudo
431419488-01

Companhia Dep. (083428844)
Ribeiro & Dantas
RF: 634.697.9
AGPP